ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE SORRISO/MT

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta e quatro minutos, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2311, Bairro Bela Vista, no Município de Sorriso/MT, reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), regido pela Lei Municipal Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015. Estiveram presentes os seguintes membros titulares e suplentes, compondo o quórum regimental: Gheuren Frassetto e Milana Silvia Higino Mendes, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS); Sandra Terezinha Bampi Grando, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMED); Renato Ferreira Silva, representando a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEMEL); Elisandra Mara Lauxen, representando a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (SEMSAS); Vanessa Rocha Novodoski, representando o Centro Social São Francisco de Assis; Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo, representando a Associação Mãezinha do Céu; Kamilla Narezzi Ortega, representando a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (AACAPIS); e Andréia Cristiane Heck Lazarini Faxo, representando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MT). Secretariando a reunião, esteve presente a Secretária Executiva Andréa Aparecida Gouveia. Participaram também como convidadas as representantes das organizações da sociedade civil Andréia Cristina Hermann, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Sorriso), e Benedita de Jesus Estevam, pela Associação Sonho Meu. A reunião teve início com a condução do Presidente Renato Ferreira Silva, que promoveu uma reflexão e oração inicial de agradecimento pelas atividades desenvolvidas e pedindo discernimento na tomada de decisões em favor das crianças e adolescentes do município. Constatada a existência de quórum regimental, passou-se à leitura e ao despacho do expediente de correspondências expedidas e recebidas. Dentre os documentos expedidos registrados, foram detalhados os Ofícios CMDCA nº 374/2026 e nº 375/2026, encaminhados à Dra. Emanuelle Chiaradia Navarro Mano (3ª Promotoria Criminal) e à Dra. Maísa Fidelis Gonçalves Pyrâmides

(2ª Promotoria Cível), contendo a Notificação Administrativa nº 01/2026, o Relatório de Vistoria e a Informação do Decurso de Prazo referentes à inspeção técnica realizada no Centro Social São Francisco de Assis; a Comunicação Interna CI CMDCA nº 015/2026, dirigida à Comissão de Cadastro, Inscrição e Monitoramento (COCIM), solicitando informações sobre o planejamento do credenciamento da Associação Raio de Luz; o Ofício CMDCA nº 378/2026, ao Prefeito Municipal, solicitando a publicação do Decreto de Instituição do Comitê do Selo UNICEF (Edição 2025-2028) e da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente (ATCA); o Ofício CMDCA nº 379/2026, enviado à Procuradoria-Geral do Município em resposta ao Ofício nº 1.056/2026-PGM sobre a Notícia de Fato referente à Associação Sonho Meu (SIMP nº 005804-005/2026); o Ofício CMDCA nº 380/2026, enviado à SEMEL confirmando presença e representantes para reunião de alinhamento; o Ofício CMDCA nº 381/2026, à SEMAS, sobre prazos de cadastramento no Fundo da Infância e Adolescência (FIA); o Ofício CMDCA nº 382/2026, solicitando prorrogação de prazo por 45 dias no procedimento SIMP nº 006934-025/2026 à Dra. Maísa Fidelis; o Ofício CMDCA nº 383/2026, à SETASC/CEDCA, com informações para o Levantamento Nacional dos Centros de Atendimento Integrado (CONANDA/MDHC) e o Ofício CMDCA nº 384/2026, encaminhando à SEMAS a Minuta do Projeto de Lei Complementar de revogação da LC nº 236/2015 para parecer jurídico. Dentre os documentos recebidos, registraram-se a resposta do Centro Social São Francisco de Assis quanto à remoção de câmeras dos banheiros; o Ofício nº 1087/2026 da SEMEL convocando reunião urgente sobre emendas e credenciamento; o Ofício nº 63/2026 da ADIN sobre treinamento de primeiros socorros; o deferimento da prorrogação de prazo concedido pela 2ª Promotoria Cível e o Ofício nº 1456/2026 da SEMAS com questionamentos sobre a vigência do mandato da Presidência e Mesa Diretora. Concluída a leitura do expediente, encadeou-se a deliberação das atas pendentes, sendo apreciadas e assinadas por todos os conselheiros presentes a Ata nº 018/2026 (Ordinária de 09/09/2026), a Ata nº 019/2026 (Extraordinária de 24/09/2026) e a Ata da Reunião Interinstitucional. Dando seguimento aos debates e conectando com o informe recebido pela SEMAS (Ofício nº 1456/2026), o Plenário debruçou-se sobre a reconstituição do histórico de mandatos e composições da Mesa Diretora. O Presidente Renato Ferreira Silva esclareceu todo o processo de

transição que envolveu a gestão anterior da conselheira Joeli, as consultas à Controladoria Interna para preservação dos atos do conselho, a subsequente gestão de Leidimara e Katieli e a eleição em plenário registrada na Ata nº 01/2024 que reconduziu o conselheiro Renato à presidência até o término do biênio 2024–2026, ficando aprovado que a Secretaria Executiva responderá oficialmente à SEMAS anexando o histórico normativo completo para formalizar a regularidade dos atos executados. Aproveitando o momento das deliberações plenárias, a Dra. Andréia fez uma orientação regimental sobre o direito a voto e a assinatura das atas e listas de presença no Plenário, ressaltando que os conselheiros suplentes devem acompanhar integralmente todas as reuniões e discussões para manterem ciência dos processos, contudo apenas o conselheiro titular de cada cadeira tem direito a voto nas deliberações plenárias, podendo o suplente votar unicamente em caso de ausência do titular de sua respectiva entidade ou pasta municipal, devendo haver comunicação prévia e alinhamento direto entre titulares e suplentes. Na sequência direta desse alinhamento sobre mandatos, o Plenário estabeleceu o cronograma para o próximo período gestor: definiu-se a realização do Fórum das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para o mês de dezembro de 2026, a posse dos novos membros e eleição da Mesa Diretora para o final de janeiro ou início de fevereiro de 2027 e a convocação de uma Reunião Extraordinária para o dia 29 de outubro de 2026, às sete horas e trinta minutos, com o objetivo de deliberar sobre o Regimento e Regulamento do Fórum. Registra-se que, neste momento, o Presidente Renato Ferreira Silva ausentou-se da reunião. Na continuidade dos trabalhos sob a condução do Plenário, e ainda no âmbito do fortalecimento da representação das organizações da sociedade civil no CMDCA, a Dra. Andréia e os demais conselheiros alinharam as diretrizes regimentais referentes ao controle de assiduidade e ao preenchimento de vagas remanescentes. Esclareceu-se normativamente que, caso alguma entidade integrante do conselho venha a acumular faltas injustificadas e seja notificada sem apresentar defesa no prazo legal, o Plenário deliberará pelo cancelamento do seu mandato e pela declaração de vacância da respectiva cadeira, com a devida comunicação oficial ao Ministério Público; ressaltou-se, contudo, que, diante da inexistência de entidades suplentes cadastradas no Fórum anterior, eventuais vagas declaradas abertas só poderão ser preenchidas durante a realização do novo Fórum das

OSCs em dezembro de 2026. Conectando essa preocupação de rigor regimental às tratativas legislativas em andamento, a Dra. Andréia reportou o alinhamento mantido com a Controladoria Interna e a Procuradoria da Câmara Municipal quanto à Minuta do Projeto de Lei Complementar enviada pelo Ofício nº 384/2026, ressaltando que a nova redação revogará as brechas da Lei nº 236/2015 que permitiam o credenciamento por mero protocolo e passará a exigir a instrução probatória completa prévia junto ao conselho. Em transição para os relatórios das comissões temáticas encarregadas de aplicar essas diretrizes normativas, ratificou-se, no âmbito da Comissão de Políticas Públicas e Normatização (**COPONP**), a continuidade e o alinhamento de atuação das conselheiras **Milana e Dra. Andréia** na condução dos pareceres e minutas do conselho. Dando sequência aos informes da COPONP, a Dra. Andréia reportou a emissão dos Pareceres nº 007 e nº 008, detalhando os alinhamentos mantidos na reunião interinstitucional e na audiência realizada no Ministério Público com a Dra. Maísa Fidelis, a qual contou com a presença das representantes da APAE e da Associação Sonho Meu. Sobre estes encaminhamentos, esclareceu-se que a Associação Sonho Meu efetuará as adequações necessárias em seu projeto para se habilitar regularmente aos novos chamamentos públicos. Quanto à APAE, ratificou-se o entendimento do Ministério Público e a deliberação unânime do Plenário do CMDCA sobre a proibição de financiamento, com recursos do Fundo, de atendimentos a crianças ou adolescentes que já cumprem jornada de quatro horas em programas públicos no mesmo horário escolar, evitando a sobreposição de custeio público e assegurando que os recursos sejam destinados exclusivamente à ampliação da oferta de vagas a novos beneficiários. Quanto ao Edital nº 02/2027, ficou deliberado que assim que a minuta e os seus anexos estiverem totalmente revisados, o documento será enviado para a emissão prévia de parecer jurídico e parecer contábil da Prefeitura Municipal antes da sua publicação oficial. Complementando o relatório da COPONP, informou-se a conclusão do parecer relativo ao ofício do Conselho Municipal de Educação, definindo que à Educação cabe a fiscalização pedagógica e ao município e à rede de proteção a fiscalização de aspectos estruturais e sanitários em creches e escolinhas privadas. Para a Reunião de Alinhamento referente ao fluxo de emendas parlamentares e credenciamento junto ao CMDCA (em atendimento ao Ofício Circular nº 1087/2026/SEMEL), ficou deliberada a

indicação formal dos seguintes representantes das comissões temáticas: as conselheiras Milana e Dra. Andréia, representando a Comissão de Políticas Públicas e Normatização (COPONP); os conselheiros Cleuvis e Neli, representando a Comissão de Cadastro, Inscrição e Monitoramento (COCIM); e as conselheiras Gheuren e Vanessa, representando a Comissão de Finanças e Orçamento (COFUC). Articulando a área de esportes com os aspectos normativos e de segurança, e em razão de provocação do Ministério Público, o Presidente Renato relatou a necessidade urgente de o município formalizar Termos de Cooperação Técnica oficiais entre a **SEMEL** e a **SEMED** para a cessão e uso de quadras, ginásios e espaços escolares por instrutores e escolinhas esportivas; explicou-se que o contexto decorre da gravidade do trágico incidente de falecimento de um aluno durante treino esportivo, evidenciando a necessidade de superar as autorizações informais por simples ofício de direção e normatizar formalmente as responsabilidades pela guarda dos alunos, presença de profissionais habilitados e protocolos de primeiros socorros, compromissando-se o CMDCA a acompanhar a formalização dos referidos termos institucionais. Conectando os aspectos normativos às ações de fiscalização prática, a Comissão de Cadastro, Inscrição e Monitoramento (COCIM) prestou informações sobre a situação da Associação Raio de Luz em atenção à Comunicação Interna nº 015/2026. Deliberou-se que a COCIM formalizará convocação da diretoria da Associação Raio de Luz para uma reunião técnica orientativa com o objetivo de adequar seu estatuto social e plano de trabalho às exigências regimentais antes da apreciação de pedidos de credenciamento e emendas parlamentares. Ainda no âmbito da COCIM, debateu-se a escala de vistorias técnicas e reafirmou-se a obrigatoriedade da composição paritária das equipes (Governo e Sociedade Civil), convocando-se formalmente os suplentes para cobrirem eventuais ausências de titulares em visitas vespertinas ou aos sábados. Tratando da Comissão de Finanças e Orçamento (COFUC), integrada pelas conselheiras Gheuren e Vanessa, a Secretária Executiva Andréa apresentou uma dúvida referente à emissão de recibo de repasse de doação efetuada por empresa do setor agrícola (Juara Comercial Agrícola LTDA / Paiol Comercial Agrícola). Andréa solicitou alinhamento à comissão quanto às competências para a confecção e assinatura de recibos de doações recebidas pelo Conselho, ficando pactuado que a conferência dos extratos e lançamentos bancários

cabe à COFUC e que a Secretaria Executiva confeccionará e encaminhará o recibo oficial de doação preenchido em nome da razão social da empresa doadora com a fundamentação legal atualizada. Com relação à transparência e à divulgação das ações do conselho, discutiu-se a inatividade da Comissão de Mobilização, Articulação e Comunicação (COAMCO), oportunidade em que se cobrou maior efetividade e organização interna do grupo. A conselheira Andréia relatou que vem cobrando recorrentemente a realização de encontros de publicização sobre o papel do CMDCA e a transparência das resoluções, destacando que o conselho é constantemente criticado por não divulgar seus atos. Diante da ausência de alinhamento e de definição de coordenação na comissão, solicitou-se à Secretária Andréa o reencaminhamento da resolução com a composição das comissões para atualizar os membros e garantir que a COAMCO passe a se reunir mensalmente e cumpra seu papel institucional de publicização e atualização das informações no portal do município. Tratando da integração e reorganização da Rede de Proteção à Infância e do Comitê Intersetorial, a conselheira Gheuren, na condição de coordenadora do Comitê, apresentou a necessidade urgente de unificar os fluxos de atendimento e combate às violações de direitos de crianças e adolescentes no município, de modo a evitar a dispersão de informações e a sobreposição de comissões isoladas. Gheuren destacou a atuação articulada com as Promotorias de Justiça (com o apoio do Promotor da 3ª Promotoria Criminal) para a construção do fluxo unificado de atendimento e formalização das responsabilidades dos órgãos pactuados. Na ocasião, Gheuren fez um convite especial a todos os conselheiros do CMDCA, convocando o Plenário para participar ativamente e em massa da Reunião Ampliada da Rede de Proteção e do Comitê Intersetorial, agendada para o dia 29 de outubro de 2026, às 14 horas, a ser realizada no auditório da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Sorriso), com a subsede da OAB/MT como local alternativo, ressaltando que a presença do CMDCA é indispensável para sensibilizar as autoridades e garantir o fortalecimento da rede junto ao Ministério Público, Poder Judiciário, Forças de Segurança (Delegacia de Polícia, Bombeiros e Polícia Militar), Conselho Tutelar e Secretarias Municipais. A conselheira informou que providenciará a estrutura de apresentação com equipamento de multimídia (data show) para a exposição dos fluxos de governança e reforçará os convites formais aos órgãos pendentes de confirmação.

Por fim, acolhendo a proposição apresentada em Plenário referente ao acompanhamento do orçamento público municipal, deliberou-se pela expedição de ofícios à Secretaria Municipal de Finanças e à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores, solicitando o agendamento de reunião técnica de alinhamento sobre a LDO e a LOA do próximo exercício. A medida visa assegurar que as metas, rubricas orçamentárias e recursos previstos para as políticas públicas da infância e adolescência, bem como as dotações do Fundo Municipal (FIA), estejam devidamente alinhados com o planejamento do CMDCA antes da votação e aprovação final da legislação orçamentária pelo Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e dezenove minutos. Para constar, eu, Andréa Aparecida Gouveia, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que, após lida, conferida e aprovada pelo Plenário do CMDCA, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

Sorriso/MT, 14 de outubro de 2026.

RENATO FERREIRA SILVA
Presidente do CMDCA / Representante da SEMEL

GHEUREN FRASSETTO
Conselheira Titular – Representante da SEMAS

MILANA SILVIA HIGINO MENDES
Conselheira Titular – Representante da SEMAS

SANDRA TEREZINHA BAMPI GRANDO
Conselheira Titular – Representante da SEMED

ELISANDRA MARA LAUXEN
Conselheira Titular – Representante da SEMSAS

VANESSA ROCHA NOVODOSKI
Conselheira Titular – Representante do Centro Social São Francisco de Assis

KATIELI KETLEN L. DE OLIVEIRA ARAÚJO
Conselheira Titular – Representante da Associação Mãezinha do Céu

KAMILLA NAREZZI ORTEGA
Conselheira Titular – Representante da AACAPIS

ANDRÉIA CRISTIANE HECK LAZARINI FAXO
Conselheira Titular – Representante da OAB/MT

ANDRÉA APARECIDA GOUVEIA
Secretária Executiva do CMDCA